



Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

Praça Feliciano Sodré, 384 - Centro - CEP: 28860-000 - Casimiro de Abreu\RJ

CNPJ: 30.407.084/0001-43 - Tel: (22) 2778-2045 / 2778-2059 / 2778-2060 - Site: www.casimirodeabreu.rj.leg.br

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

DISPENSA: 029/2019

| | | |
|---|---------------------------------------|------------------------------|
| DATA DA ABERTURA 25/04/2019 | TIPO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO | SITUAÇÃO CONCLUÍDA |
| LOCAL DE ABERTURA | | |
| NÚMERO DO PROCESSO 0363 | | |
| LOCAL DE ABERTURA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU | | |
| OBJETO DA LICITAÇÃO RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para pagamento ao DETRAN/RJ, referente a confecção de placa para o veículo de propriedade da Câmara Municipal, no valor total de R\$ 173,07 (Cento e setenta e três reais e sete centavos). | | |

RESPONSÁVEIS

| | |
|---|-----------------------------------|
| Pregoeiro/Presidente da Comissão | MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO |
| Responsável pela Informação | MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO |
| Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico | MARCUS HENRIQUE GARCIA SOARES |

FORMA DE PUBLICAÇÃO

| | | |
|---------------------------------|--|---------------------------------|
| PUBLICAÇÃO 02/05/2019 | TIPO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO | DESCRIÇÃO RATIFICAÇÃO |
|---------------------------------|--|---------------------------------|

ÓRGÃOS

| | |
|---|------------------|
| ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU | ORDENADOR |
|---|------------------|

PARTICIPANTES PERDEDORES E PARTICIPANTES VENCEDORES

| | | |
|----------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| NOME DETRAN - RJ | CPF/CNPJ 30.295.513/0001-38 | SITUAÇÃO Vencedor |
|----------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|

ARQUIVOS DISPONÍVEIS

| | |
|---------------------------------|------------------------|
| DESCRIÇÃO RATIFICAÇÃO | EXTENSÃO pdf |
|---------------------------------|------------------------|

